

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu  
ASSUNTO: Reconstratação de Maria Alice de Lourdes Bueno Souza, como Professora Assistente, junto ao Departamento de Fitotecido  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO  
RELATOR: Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO: Em novembro de 1973, a Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, dirigiu-se à CEGESP, para solicitar a reconstratação de Maria Alice de Lourdes Bueno Souza, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia. A CEGESP manifestou-se em dezembro, nada tendo a opor.

FUNDAMENTAÇÃO: A candidata é formada pela Escola Superior de agricultura "Luiz de Queiroz", tendo participado de inumeros cursos de aperfeiçoamento. cursou pós-graduação em Fitopatologia e em Fitotecnia. Iniciou-se pós-graduação para doutorado. Os órgãos próprios da Faculdade manifestou-se favoravelmente. O processo está bem instruído.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstratação de Maria Alice de Lourdes Bueno Souza, como professor Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-n° 5/73, e de acordo com o Decreto n° 1, artigo 2°, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do Conselheiro Olavo Baptista Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente